



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (128511576), do Estudo Técnico Preliminar (128511689), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (128511832) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (128511914), do parecer da Assessoria Jurídica (128942909), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (128511638), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Leidiane Neres de Oliveira Murilho (CPF nº 057.659.617-54), nome artístico "Leidy Murilho" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (128511657), por intermédio de FHF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.544.882/0001-38.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Leidy Murilho - Circuito

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 18/07/2025 - totalizando 1 (uma) apresentação conforme cronograma

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Praça Mãe Preta - Parque Santa Rita São Paulo

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 55.761/2024 (128599331).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Nathalia Pereira, RF 8811105 e, como substituto(a), Pedro Paro, RF 923.927-8.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (128511693) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 08/07/2025, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128944837** e o código CRC **BFAE482F**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0013589-6

SEI nº 128944837